



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 191/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de abril de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 223/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 223/19, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Ferreira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/11751-01-00, informamos:

1 e 8 - A REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e os contratos vigentes de medicamentos estão disponíveis no portal da transparência do município (link abaixo) – palavra-chave no campo Objeto - “medicamentos”: http://www.santabarbara.sp.gov.br/v5/index.php?pag=consulta_contraton&dir=servicos:

2 e 3 - Os pagamentos são realizados em consonância com os respectivos contratos firmados, ordem cronológica de pagamentos e demais normas aplicáveis.

4 e 5 - São notificadas e podem ensejar em aplicação de multa ou vedação em participar de outras licitações, em conformidade com a legislação pertinente. Quanto aos pacientes, são orientados de como proceder, conforme cada caso específico.

6 - Nesses casos, é possível a retirada em farmácia de outra UBS, em se considerando que a farmácia não é adstrita ao território. O município deve comparecer com a receita médica, cartão do SUS e documento com foto.


7 - Não foram concedidos reequilíbrios econômico-financeiros de medicamentos nos últimos 12 meses.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 22828/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 22/04/2019	
	HORA: 16:40	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 223/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer informações acerca do fornecimento de medicamentos através da Rede Pública de Saúde.		
Chave: 3F00C		